# THE PARK SOUTH

# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

# ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

# AUTÓGRAFO Nº 877 DE 27 MARÇO DE 2014

"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS A ASSINAR CONVÊNIO OBJETIVANDO RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSO FINANCEIRO PROVENIENTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL."

# A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

**Artigo 1º** -Fica o executivo municipal autorizado a:

- I Receber, através de repasse efetuado pelo governo do Estado de São Paulo, recursosfinanceiros na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional;
- II- Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, convênio necessário á obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I desde artigo, bem como as clausulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria:
- **III** Abrir crédito adicional especial para fazer face ás despesas com execução da(s) obra(s) e ou Aquisição(ões).
- **PARÁGRAFO ÚNICO:** A cobertura do crédito autorizado no Inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.
- **Artigo 2º -** Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a infraestrutura urbana.
- **Artigo 3° -** Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **Artigo 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 27 de Marco de 2014.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

# ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS PRESIDENTE

## DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS VICE-PRESIDENTE

## JULIANO SATIM VIEIRA 1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de Março de 2014.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES DIRETORA DE SECRETARIA